



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

## **TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo de cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Viação e Obras e o Exército Brasileiro.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelas Promotoras de Justiça signatárias, a Secretaria Municipal de Viação e Obras, Exército Brasileiro, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO que o Projeto “Mãos Amigas” se destina a fazer a interface entre órgãos públicos, funcionando o Ministério Público como agente agregador fomentando o envolvimento do poder público na busca do bem comum.

CONSIDERANDO a necessidade de construção de três pontes na Base de Selva Cabo Rosa;

ESTABELECEM entre si o presente Termo de Cooperação, para fins de efetivação dos objetivos do Projeto “Mãos Amigas”, com a finalidade específica neste ato de construir três pontes na Base de Selva Cabo Rosa, ficando estabelecido o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da execução:

Parágrafo único:

- a) A Secretaria de Viação e Obras efetuará a análise do material necessário para a construção de três pontes na Base de Selva Cabo Rosa, apresentando o respectivo projeto;
- b) O Ministério Público oficiará à empresa Vale para disponibilizar os trilhos necessários para a construção das pontes;
- c) O Exército Brasileiro contribuirá com o apoio logístico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência. O presente termo de cooperação se inicia na presente data e terá vigência até o dia 26 de maio de 2015 com a entrega das pontes;



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Da fiscalização: o projeto será fiscalizado pelo Ministério Público e pelo Exército Brasileiro que terá a obrigação de informar às Promotorias de Justiça qualquer modificação ou descumprimentos do ora entabulado;

CLÁUSULA QUARTA: Do foro. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Cooperação é competente a Promotoria de Justiça de Marabá, com a renúncia de qualquer outro local, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marabá/PA, 26 de março de 2015.

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES  
Promotora de Justiça

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ  
Promotora de Justiça

ALINE TAVARES MOREIRA  
Promotora de Justiça

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS  
ANDRADE  
Secretário de Viação e Obras de Marabá

LUIZ CLAUDIO TALAVEIRA DE AZEVEDO  
Representante da 23º Bda de Infantaria de  
Selva – Exército Brasileiro